



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 31 de março de 2023

OFÍCIO GP N° 58/23

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC n° 73/2023, datado de 08 de março de 2023, encaminhando cópia do Requerimento n° 17/2023, de autoria do Nobre Vereador PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Obras.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 29/04/2023

Sec. Administrativa

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

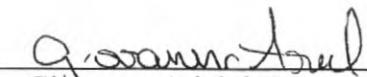
ESTADO DE SÃO PAULO



Ao Jurídico .
P4905/2023

Estância Turística de Ibiúna, 22 de Março de 2023.

- Atendendo ao processo, as escolas E.M Jose Gabriel Machado e E.M Benedito Antonio leite, já estão em reforma, tendo um prazo de 120 dias para terminar as reformas nas respectivas unidades.



Giovanna Ariel de Moraes Ribeiro
Arquiteta e Urbanista

Giovanna Ariel de Moraes Ribeiro
ARQUITETA
CAU: A 278871-3